



PROJETO DE LEI Nº 356, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, créditos especiais, com as seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E
LONGEVIDADE**

2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST.
SOCIAL – CREAS**

3.3.1.90.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO (3586) **300,00**

II - RECURSO

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE**

2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**08.244.0550.2106.0000 MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST.
SOCIAL – CREAS**

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
(3678)..... **300,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 356/2019.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias em especial para contratação por tempo determinado de uma Psicóloga e uma Assistente Social, para substituir as duas profissionais que entrarão em período de licença maternidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.